



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI Nº.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.098.413,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.098.413,25
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	11.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
41	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
1237	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO		
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		
1238	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	4.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO		
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
1239	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO		
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		

Joaquim de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1240	04.122.0402.2206.0000	05	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	4.000,00			
	3.1.91.13.00	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	31	
		031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
73	04.122.0405.2210.0000	01	Manutenção dos Conselhos Municipais	4.000,00			
	3.3.90.30.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
77	04.122.0405.2519.0000	01	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	4.000,00			
	3.1.90.11.00	110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
1241	04.122.0405.2519.0000	05	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	4.000,00			
	3.1.90.13.00	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	31	
		031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1242	04.122.0405.2519.0000	05	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	2.000,00			
	3.1.91.13.00	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	31	
		031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
96	04.122.0403.2207.0000	01	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	68.000,00			
	3.1.90.11.00	110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
97	04.122.0403.2207.0000	01	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	3.000,00			
	3.1.90.13.00	110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
		000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
114	04.131.0403.2212.0000	01	Divulgação Institucional	1.800.000,00			
	3.3.90.39.00	110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
1243	04.122.0403.2207.0000	3.1.90.13.00	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	8.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31	
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Cessão Onerosa do Pré-Sal		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
119	04.124.0404.2209.0000	3.1.91.13.00	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	5.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
1201	04.124.0404.2209.0000	3.1.90.94.00	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	1.000,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
1272	04.124.0404.2209.0000	3.1.91.13.00	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	9.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31	
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Cessão Onerosa do Pré-Sal		
1273	04.124.0404.2209.0000	3.1.90.13.00	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	2.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31	
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Cessão Onerosa do Pré-Sal		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
132	04.122.0408.2218.0000	3.1.90.11.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	16.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
137	04.122.0408.2218.0000	3.3.90.30.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	7.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
140	04.122.0408.2218.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	450.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO		
			RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Nélio de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1247	04.122.0408.2218.0000	3.1.90.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	9.000,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	31
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1248	04.122.0408.2218.0000	3.1.91.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	9.000,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	31
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
186	28.843.0000.0008.0000	4.6.90.71.00	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	152.000,00		
		01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
152	04.122.0410.2226.0000	3.1.90.11.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	7.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
158	04.122.0410.2226.0000	3.1.91.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	9.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
160	04.122.0410.2226.0000	3.3.90.14.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.000,00		
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
161	04.122.0410.2226.0000	3.3.90.30.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	5.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
1236	04.122.0410.2440.0000	3.3.90.47.00	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	22.426,50		
		05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	05	31
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1249	04.122.0410.2226.0000	3.1.90.13.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	5.000,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	31
		100 031	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Cessão Onerosa do Pré-Sal			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1250	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	23.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
1251	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
213	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1253	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1255	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	14.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1256	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
278	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	7.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
291	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	70.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
1257	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	18.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	200 002	Caminho a Escola					
309	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rec	500.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
320	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	229.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	17.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					

João Carlos Neto de Almeida Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	1258	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				54.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0 05 31	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
	1261	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil				9.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R.: 0 05 31	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
	1263	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA				5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R.: 0 05 31	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
02	11	01	FUNDEB					
	360	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				165.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	361	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				650.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
	366	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				109.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA					
	424	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e I				100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura				20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA		
442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1264	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1265	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	16.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
481	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
482	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
485	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
490	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1266	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1267	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	62.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			

João Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
511	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
514	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	6.400,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1268	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1269	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
529	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	1.000.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
560	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	39.118,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1270	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	9.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1271	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI Nº 1.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
633	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		49.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		89.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
665	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
669	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
677	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		41.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
696	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
706	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P		227.217,33			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1233	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	2.300,00	F.R.: 0 01 00
1235	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	1.313,00	F.R.: 0 01 00
735	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	01	310 000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	354.782,67	F.R.: 0 01 00
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	327.000,00	F.R.: 0 05 09
739	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	54.000,00	F.R.: 0 01 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	395.000,00	F.R.: 0 01 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100.000,00	F.R.: 0 05 09
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	13.000,00	F.R.: 0 05 09
779	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
786	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	5.100,00 F.R.: 0 05 09
813	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	108.000,00 F.R.: 0 01 00
842	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
856	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
863	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.700,00 F.R.: 0 05 09
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1009	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.32.00	01	510	000	Manutenção dos Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	408,00 F.R.: 0 01 00
901	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.11.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	104.000,00 F.R.: 0 01 00
902	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.13.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
903	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.92.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.947,75 F.R.: 0 01 00

Joaquim Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
971	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
981	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1037	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1116	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	1.200,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1119	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1132	08.243.0801.2347.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	20.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
148	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-3.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-265.000,00				
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
212	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-22.426,50				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
256	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-7.400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 023	Recursos do PNAE					
274	12.361.1201.1221.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Programa Anti-Drogas	-35.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
280	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					

Joaquim Neto de Araújo Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
284	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-563.613,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
297	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
299	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 003	PNATE					
301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB				
374	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-300.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
376	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-170.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-120.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
383	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-145.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
428	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-2.654.118,00				
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I			
429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-879.400,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				
453	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana	-115.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
455	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana	-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
462	15.451.1501.2561.0000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	-25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
464	15.451.1502.1136.0000	Expansão da Iluminação Pública	-145.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
473	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-88.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
522	13.122.1301.2565.0000	Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	-5.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
536	23.695.1302.1209.0000	Construção do Parque de Eventos de Gravata	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				
540	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico	-80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				

João Roberto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
550	23.695.1302.2532.0000	3.3.90.39.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-135.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
551	23.695.1302.2532.0000	4.4.90.52.00	05	110	028	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-109.000,00 F.R. Grupo: 0 05 28
555	27.812.2701.2283.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Apoio ao Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
561	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.13.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
574	23.691.2301.2527.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
588	23.691.2302.2507.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
634	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.32.00	01	310	000	Gestão Técnica do FMS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
637	10.122.1002.2300.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Gestão Técnica do FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
655	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-89.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

João Neto de Azevedo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-90.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-550.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
736	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	-1.028.800,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Formal)	-408,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
909	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-8.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
912	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-3.715,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
914	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
922	08.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos	-300,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
931	08.241.0811.2329.0000	3.3.90.33.00	05	500 001	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-4.585,00 F.R. Grupo: 0 05 12
933	08.241.0811.2329.0000	3.3.90.36.00	05	500 001	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
934	08.241.0811.2329.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
936	08.242.0803.2330.0000	3.1.90.04.00	01	510 000	Apoio às Pessoas Especiais CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
937	08.242.0803.2330.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Apoio às Pessoas Especiais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
972	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.14.00	01	510 000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1001	08.244.0803.2458.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.947,75 F.R. Grupo: 0 01 00
1003	08.244.0803.2460.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1011	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.32.00	05	500 003	Manutenção dos Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Assistência Social	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1022	08.244.0809.2338.0000		Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
1063	08.244.0812.2333.0000		Manutenção da Unidade de Acolhimento	-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	21	00	FUNDECA		
1131	08.243.0801.2346.0000		Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-27.700,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1189	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	-27.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS		

Anulação (-)

-8.098.413,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito